



## **RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

### **Ref. Pregão Presencial nº 29/2023**

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviado via e-mail e protocolado no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Olaria, que pede esclarecimentos e alteração sobre condições do Pregão Presencial em epigrafe, cumpre-nos responder:

### **QUESTIONAMENTO FEITO VIA E-MAIL**

Venho por meio deste esclarecer que desde 2020 não usamos mais em eventos temporário Bombeiro Civil e nem Brigadista Orgânico.

Por isso com a nova portaria do CBMMG ficou esclarecido que será Brigadista Profissional, pois temos as Portarias vigentes a qual todos devem seguir que são: Portaria 50/2020 que falar sobre o Brigadista no Eventos e a Portaria 54/2020 que falar dos credenciamentos das empresas de brigadistas.

Então por isso peço revisão do item 18 do edital da parte de brigadistas pois tem que está escrito no edital que conforme a portaria 50/2020 e a Portaria 54/2020, os Brigadistas tem que ser credenciada e a empresa que vai prestar o serviço também que seja apresentada na hora da licitação o credenciamento da empresa de brigada profissional.

**Resposta: Após análise do questionamento acima o item 18 do TERMO DE REFERÊNCIA, passa ter a seguinte redação:**

**Onde se lê no termo de referência no item 18: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Prestação de serviços brigada de incêndio (bombeiro civil) de acordo com**

apontamento do PET (Projeto de Evento Temporário) aprovado pelo corpo de bombeiro de Minas Gerais.

**Leia – se no termo de referência no item 18:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Prestação de serviços brigada de incêndio **(CREDENCIADA PELO CORPO DE BOMBEIROS)** de acordo com apontamento do PET (Projeto de Evento Temporário) aprovado pelo corpo de bombeiro de Minas Gerais.

### **QUESTIONAMENTOS PROTOCOLADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES**

**Pergunta 1)** Tamanho de palco: no rider do artista Pedro Paulo e Alex pede-se um palco 16x14m com 2 áreas de serviço, no edital pede somente um palco 14x12m, qual tamanho usar?

**Resposta:** Após contato com a empresa responsável pela dupla “Pedro Paulo e Alex”, os mesmos informaram que o palco 14x12, atende as exigências.

**Pergunta 2)** Geradores: qual a quantidade de horas será usado o gerador?! A locação é feita pela hora usada e não por diária.

**Resposta:** Locação é feita pelo evento, ou seja, por diária, onde começa da passagem do som no início do evento, até o término de todo o evento.

**Pergunta 3)** Necessidade de um engenheiro elétrico responsável pela empresa?

**Resposta:** É necessário um engenheiro elétrico, tendo em vista que o mesmo deverá assinar RT da provisória e do gerador.

**Pergunta 4)** Tenda 30x10 Galpão: Tenda em material de Q30 ou pode ser utilizado 3 tendas 10x10 fazendo o tamanho pedido?

**Resposta: Somente poderá ser utilizada uma tenda galpão 30X10, podendo a estrutura ser de alumínio ou ferro, 30m direto sem emenda com calha.**

**Pergunta 5)** Camarim 4x4: material em octanorm ou tenda com fechamento de lona branca?

**Resposta: Camarim deverá ser em material octanorm.**

**Pergunta 6)** Terá outras apresentações artísticas no palco onde se apresentará a dupla Pedro Paulo e Alex no dia 02/09 e nos dias 31/08, 01/09 e 03/09?

**Resposta: no dia 02/09, haverá somente apresentação da dupla “Pedro Paulo e Alex”, nos demais dias haverá outras apresentações.**

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Olaria, 24 de julho de 2023.

Regiane Maria Aparecida de Souza

Pregoeira